

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILELA

EDITAL

Sessão pública no dia 12 de outubro de 2020

Célio Romeu Ferreira Martins Presidente da Assembleia de Freguesia, faz público, nomeadamente tendo em atenção a alínea b) do n.º 1 do art.º 14 da Lei n.º 75/2013 12/09, que se realizará a 12 sessão Ordinária deste órgão, marcada para o dia 12 de outubro de 2020, na Sede da Junta de Freguesia, pelas 21:00h e que terá a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária da Assembleia de Freguesia decorrida a 01/07/2020
- 2 Período antes da ordem do dia
- 3 Apresentação das despesas e receitas referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2020.
- 4 Análise da proposta de acordo quanto à determinação de limites de freguesia Vilela-Sobrosa, apresentadopela Junta de Freguesia de Sobrosa Discussão e votação
- 5 Retificação do Orçamento de 2020 e Plano Plurianual de Investimentos Discussão e votação
- 6 Assuntos de interesse para a freguesia intervenção do público
- 7 Devido às medidas de contingência ainda em vigor de combate à propagação do COVID-19 a intervenção e presença do público será restringida ao máximo de 10 pessoas, admitidas por ordem de chegada. Depois de iniciada a sessão não será permitida a entrada de mais ninguem. É obrigatório o uso de máscara a todos os presentes.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais da Freguesia.

07 de outubro de 2020 O Presidente da Assembleia de Freguesia



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILELA

(Célio Romeu Ferreira Martins)				